



EDITAL PROGRAD nº 36, de 12 de dezembro de 2019

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE ALOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 9.394/96, do Regimento Interno da UFCSPA torna público o Edital Especial de Alocação de Vagas Remanescentes para ocupação no ano de 2020.

1. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	12/12/2019
Período de inscrições	13/12 a 18/12/2019
Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	20/12/2019
Prazo para interpor recurso do resultado das inscrições	02 e 03/01/2020
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	08/01/2020
Processo seletivo	14 a 16/01/2020
Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção	21/01/2020
Prazo para interpor recurso quanto ao resultado da seleção	22 e 23/01/2020
Divulgação do resultado FINAL, após recurso	30/01/2020
Matrícula	A DIVULGAR
Início das aulas, exceto Biomedicina Noturno	02/03/2020
Início das aulas para Biomedicina Noturno	03/08/2020
Período para abertura de processo de Aproveitamento de Disciplinas no Protocolo	03 a 06/03/2020
Período para análise de processo de Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD do curso	13/03/2020



2. ALOCAÇÃO DE VAGAS

2.1 A Alocação de Vagas Remanescentes consiste na permuta do aluno regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFCSPA.

2.2 O aluno poderá realizar a permuta de curso apenas uma vez.

3. DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E PERÍODO LETIVO

3.1 As vagas oferecidas para o presente processo seletivo estão dispostas no quadro abaixo:

Curso	Vagas	Início período letivo
Biomedicina - noturno	1	2020/2
Farmácia	3	2020/1
Gastronomia	1	2020/1
Gestão em Saúde	1	2020/1
Química Medicinal	4	2020/1

3.2 São pré-requisitos para concorrer às vagas:

- a) ser aluno regularmente matriculado;
- b) ter ingressado em seu curso de origem com nota superior ou igual a média mínima de ingresso em 2019 do curso pretendido, conforme Anexo IV deste edital;
- c) não estar na condição de Jubilamento no seu curso de origem;
- d) não estar cursando o último semestre do curso;
- e) permanecer, obrigatoriamente, em seu curso de origem e concluir as disciplinas que está cursando, até o final do semestre letivo em que se realiza a seleção;
- f) ter ingressado na UFCSPA por meio Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

3.2.1 A nota do ENEM é calculada a partir da média das provas objetivas somada à nota da redação, dividida por dois.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas exclusivamente de forma presencial e/ou mediante procuração específica do interessado, por instrumento público ou particular, no setor de Protocolo da UFCSPA, situado na Rua Sarmento Leite, 245, Bairro Centro



UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Histórico, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h (somente em dias úteis em que haja expediente na UFCSPA), no período de **13 a 18 de dezembro de 2019**. Os processos serão encaminhados à Coordenação do Curso pretendido.

4.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de Inscrição integralmente preenchido (anexo I);
- b) Histórico escolar parcial atualizado, emitido pela Coordenação do curso de origem;
- c) Boletim de desempenho do ENEM;
- d) Termo de Inscrição preenchido integralmente (anexo II).

4.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos acima listados (letras "a" a "c") em envelope lacrado e identificado pelo Termo de Inscrição (item "d" - anexo II), o qual deve ser afixado externamente no envelope.

4.3.1 Os documentos devem estar devidamente ordenados e identificados pelas respectivas letras constantes no item 4.2.

4.4 Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas.

4.5 É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação completa acima exigida, sob pena de não homologação de inscrição e exclusão do processo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão homologadas pelo curso de destino da solicitação.

5.2 Até as 18h00 do dia **20 de dezembro de 2019** será divulgada no sítio institucional, a lista preliminar de inscrições homologadas e não homologadas.

5.3 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, - **02 e 03 de janeiro de 2020** - após a divulgação do resultado preliminar.

5.3.1 O recurso deverá ser solicitado mediante o preenchimento do Anexo III deste edital e envio ao e-mail protocolo@ufcspa.edu.br.

5.4 A lista de inscrições homologadas, após recurso, será divulgada oficialmente no sítio institucional, no dia **08 de janeiro de 2020**, pela Coordenação do curso pretendido.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo para ingresso no ano de 2020 ocorrerá no período de **14 a 16 de janeiro de 2020**, segundo as normas constantes neste Edital.

6.1.1 O processo será conduzido por uma Comissão Examinadora, constituída por



professores designados pela COMGRAD de cada curso.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação resultante da aplicação da fórmula $NF = NENem \times MNotasdisciplinas$, onde NF significa Nota Final, NENem significa Média das Notas do ENEM, e MNotasdisciplinas significa Média das notas das disciplinas cursadas no Curso de origem.

6.3 No caso de empate, serão adotados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota obtida na média das disciplinas cursadas no curso de origem;
- b) maior média do ENEM;
- c) maior idade.

6.4 Persistindo o empate, será realizado um sorteio público em data, hora e local a serem previamente divulgados no sítio institucional.

6.5 A ocupação da vaga obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada no site, no dia **21 de janeiro de 2020**, pela Coordenação do curso pretendido.

7.2 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

7.2.1 O recurso deverá ser solicitado mediante o preenchimento do Anexo III deste edital e envio ao e-mail protocolo@ufcspa.edu.br.

7.3 A relação dos candidatos classificados, após recurso, será divulgada oficialmente no sítio institucional, no dia **30 de janeiro de 2020**, pela Coordenação do curso pretendido.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula para o selecionado ocorrerá em data a ser divulgada até 15 de fevereiro de 2020 no site institucional.

8.2 No ato da matrícula o aluno deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Certidão de quitação eleitoral atualizada (máximo de 30 dias), emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- b) Comprovante de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino menores de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- c) 2 fotos 3x4 atualizadas.



- 8.3 Na ausência de quaisquer documentos na pasta do aluno do seu curso de origem, necessários para a efetivação da matrícula no curso pretendido, documentos adicionais poderão ser solicitados.
- 8.4 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração específica do interessado, por instrumento público ou particular.
- 8.5 A matrícula no novo curso acarretará o desligamento do aluno em seu curso de origem, na UFCSPA.
- 8.6 Todos os alunos selecionados serão matriculados, obrigatoriamente, em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de destino.
- 8.6.1 É vedado o trancamento de curso ou cancelamento de disciplinas no 1º semestre do curso de destino.
- 8.7 O candidato selecionado poderá solicitar, através de processo administrativo destinado à COMGRAD do curso, no período previsto no cronograma deste edital, o aproveitamento de disciplinas aprovadas no curso de origem correspondentes às ofertadas, em 2020, no curso de destino.
- 8.8 Os candidatos selecionados para o curso de Biomedicina Noturno com previsão de ingresso no segundo semestre de 2020, deverão realizar a matrícula obrigatoriamente nas datas acima estipuladas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Para fins de cômputo das Atividades Complementares, somente serão consideradas as horas referentes às atividades complementares realizadas no ano anterior ao do ingresso do discente no curso de destino.
- 9.2 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 9.2.1 É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos procedimentos e atos do presente edital, bem como a observação dos horários de atendimento dos setores da UFCSPA, não se responsabilizando esta Universidade por qualquer perda de prazo por parte do candidato.
- 9.3 A matrícula no novo curso se dará de acordo com o Regimento da UFCSPA e somente será realizada para os candidatos selecionados por este edital, que efetivaram a rematrícula para o ano de 2020 no prazo previsto no Calendário Acadêmico.
- 9.4 Demais informações referentes a este processo de seleção, deverão ser direcionadas à Coordenação do Curso pretendido. Os contatos e representantes dos cursos estão disponíveis no site <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/cursos>.
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o processo seletivo Especial de Alocação de Vagas Remanescentes para ocupação no ano de 2020.

Mônica Maria Celestina de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação, em substituição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Graduação do Curso de _____

Eu, _____
estudante do Curso de _____ (curso de origem),
matrícula _____, venho requerer minha inscrição no
Processo Seletivo Especial de Alocação de Vagas Remanescentes para o curso de
_____. Declaro ter tomado ciência do Edital que rege
este processo seletivo bem como me responsabilizo pelos documentos entregues.

* Anexar a este Formulário de Inscrição os documentos exigidos no Edital, conforme subitem 4.3.1.

Porto Alegre, _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do estudante

Telefone: _____ E-mail: _____

Para Uso da COMGRAD

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:

() deferido

() indeferido

Data: ____/____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

EDITAL PROGRAD nº 36

Nº

Uso exclusivo do
Protocolo

TERMO DE INSCRIÇÃO

Especial de Alocação de Vagas Remanescentes

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso Pretendido: _____

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III

RECURSO – EDITAL PROGRAD nº 36/2019

À Comissão de Graduação do Curso de _____

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, venho, por meio deste, nos
termos do Edital da PROGRAD nº 36, de 12 de dezembro de 2019, RECORRER da decisão de
indeferimento pelos seguintes motivos: (se necessário, utilize folhas extras)

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Para Uso da COMGRAD

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:

() deferido

() indeferido

Data: ____/____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO IV

NOTAS DE CORTE/ENEM - INGRESSO NO ANO DE 2019

Curso	Média Enem
Biomedicina - noturno	623,20
Farmácia	586,80
Gastronomia	539,02
Gestão em Saúde	533,68
Química Medicinal	542,76